

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI-MG

DECRETO Nº 36 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUERI-MG”

O Prefeito Municipal de Jequeri, Estado de Minas Gerais, Sr. Adilson Lopes Silva, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 238 de 24/08/2018 que consolida o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Fica consolidado as nomeações dos Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Jequeri/MG, com prazo legal e regimental:

REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS:

DISTRITO DE PISCAMBA

1 - Titular: Gislaine Inácio da Silva

Suplente: Luzia Almerinda Batista Marcelino

DISTRITO DE SÃO VICENTE

2 - Titular: Maria Aparecida de Lima

Suplente: Manoel Bernardes Moura

DISTRITO DO GROTA

3 - Titular: Marlene Peixe Ferreira de Jesus

Suplente: Efigênia Jorge de Paula Silva

BAIRRO JOAO BOSCO CALAIS

4 - Titular: Maria Helena Polesca Lopes

Suplente: Antônio Adoril Lourenço

SEDE JEQUERI

5 - Titular: Reinaldo Marcos da Conceição Ferreira

Suplente: Marcelo Lopes Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI-MG

DISTRITO DE POUSO ALEGRE:

6 - Titular: Efigênio Izacarias Taborda

Suplente: Dalva Maria Gomes

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

1 - Titular: Maria Aparecida Lourenço de Assis

Suplente: Fernanda Margarida Pereira do Amaral

2 - Titular: Dalvina Gomes Pereira da Silva

Suplente: Lenilda da Gama Romualdo

3 - Titular: Cintia Fidelis de Oliveira Geraldo

Suplente: Fabiana Mayrink Lima Sampaio

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Mendes Sampaio

Suplente: Maria do Carmo Mol Ferreira

2 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jaqueline Gomes dos Santos Roldão

Suplente: Marcelo Ribeiro de Souza

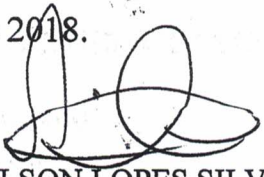
3 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Guilherme Aníbal dos Reis Ferreira

Suplente: Eliane Mol da Rocha

Art.2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequeri, 13 de Setembro de 2018.



ADILSON LOPES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, 71 – Centro – Jequeri – Minas Gerais
Cep 35.390-000 – Tel: (31) 3877-1000/ 38771804
Email: saudejequeri@gmail.com, cidajequeri@hotmail.com